

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/ PROPIETÁRIO

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 1.816/2024, art. 14, IV, justifica-se a escolha do imóvel localizado na Estrada das Providências, nº 26, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, para fins de **LOCAÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.**

A escolha se baseia na **adequação estrutural do imóvel às necessidades específicas da SEHAB**, sendo composto por dois pavimentos bem distribuídos, que permitem o funcionamento simultâneo de diferentes setores da secretaria, como atendimento habitacional e regularização fundiária, sem necessidade de adaptações ou reformas.

Além disso, o imóvel possui **localização estratégica e acessível**, facilitando o atendimento à população e otimizando a logística de trabalho dos servidores públicos. Estas características tornam o imóvel uma opção **singular e diretamente adequada ao interesse público**, considerando também a inexistência de outros imóveis disponíveis na região que atendam às mesmas exigências de espaço, divisão e localização.

O valor mensal da locação, no total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme avaliação prévia, sendo, portanto, considerado razoável e vantajoso para a Administração.

Diante do exposto, a contratação direta está amparada no **art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a inexigibilidade de licitação nos casos de **locação de imóvel cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha**, desde que o preço esteja compatível com o de mercado.

Ananindeua/PA, 02 de julho de 2025.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação